

=====
===== ACTA DA REUNIÃO ORDINARIA DA CAMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE JULHO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos vin

× te e quatro dias do mês de Julho do ano de mil novecentos e noventa, nesta ci

Mod. 6 — Gráfica Ideal-Águeda

A 4 — 210 x 297 m/m

24 JUL 1990

dade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, arquitecto Gaspar André Moreira Domingues, engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, engenheiro Coriolano Valente Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo Maria Emília Martins da Silva Pinho e Costa, Chefe de secção.=====

===== Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE: Foi presente o balancete da tesouraria com referência ao dia vinte do corrente, que apresenta um saldo em operações orçamentais de cinquenta e dois milhões quinhentos e sessenta e oito mil vinte seis escudos e sessenta centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o senhor Presidente disse que no período compreendido entre os dias dezassete e vinte e três do corrente havia tomado as seguintes decisões: Direcção e Gestão do Pessoal: subsídio de casamento, um; pedido de abono e prestação complementar, um; requerimentos para férias, quarenta e seis. Concessão de licenças: para construção quarenta e seis; de habitação, cinco; para condução de velocípedes, dezassete; canídeos, cento sessenta e oito; uso e porte de arma de caça, cinco; policiais (Governo Civil) quatro; caça: nacionais onze, aquáticas onze. A Câmara tomou conhecimento.===

===== HORAS EXTRAORDINARIAS: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto-Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Joaquim da Silva Pereira, sete horas no dia vinte e oito do corrente na limpeza de fossas. A Maria Odete Resende Oliveira catorze horas nos dias vinte e seis e trinta do corrente em serviço prestado na Piscina nos dias de descanso semanal.=====

===== CONCURSO INTERNO DE PROMOÇÃO: Para efeitos do disposto no número quatro do artigo vigésimo quarto do Decreto-Regulamentar sessenta e oito barra oitenta, de quatro de Novembro, a Câmara deliberou unanimemente aprovar a lis

24 JUL. 1990



ta de classificação constante da acta relatório elaborada pelo júri do concurso interno de promoção de um lugar de topógrafo principal em que foi atribuída a seguinte classificação: Manuel da Silva, catorze valores. Seguidamente e com precedência de escrutínio secreto, em cumprimento do número três do artigo oitenta do Decreto- Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, a Câmara deliberou por unanimidade- entraram na urna sete listas- prover o concorrente.=====

===== TERCEIRA ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO DA CAMARA MUNICIPAL DO ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA; Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o documento em epígrafe, constituído por seis folhas, todas numeradas e rubricadas com uma receita igual à despesa do montante de oitenta e quatro milhões novecentos e vinte mil escudos, o qual se dá aqui como reproduzido para todos os efeitos legais e que de acordo com o número um do artigo quinto do Decreto- Lei número quarenta e cinco mil trezentos e sessenta e dois de vinte e um de Novembro de mil novecentos e sessenta e três, na redacção do Decreto- Lei número trezentos e trinta e quatro barra oitenta e dois de dezanove de Agosto, vai ficar arquivada na pasta anexa a este livro de actas.=====

===== FORNECIMENTO DE MAQUINA DE CALCULAR- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em continuação dos trabalhos, disse o senhor Presidente que ia proceder-se à abertura de propostas para fornecimento de máquina de calcular, enviadas pelas firmas: Tecnicambra- Equipamento de escritório Limitada; Gatic- Equipamentos e serviços, Limitada; Ménage Oliveirense de Delmiro de Sousa Limitada e Teclatécnica, de Figueiredo Velhas e Pinheira, Limitada, todas com sede nesta cidade. Após rubricadas todas as propostas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou enviá-las ao serviço competente para apreciação e ulterior resolução.

===== FORNECIMENTO DE PESOS DE PRECISÃO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Seguidamente, disse o senhor Presidente que se ia proceder à abertura de propostas para fornecimento de pesos para o serviço de metrologia, esclarecendo que apenas foi consultada a firma Mecânica Industrial de Coimbra, Limitada, com sede em Coimbra, dado a especificidade do material a adquirir. Depois de rubricada a referida proposta, bem como o respectivo subscrito, deliberou remetê-la à apreciação do serviço competente para posterior resolução.=====

===== ESTORES EM PALHINHA- ABERTURA DE PROPOSTAS: Na prossecução dos trabalhos pelo senhor Presidente foi dito que se ia proceder à abertura de propostas para fornecimento de estores em palhinha para a Escola de São Roque.

24 JUL 1990

Apresentaram propostas as firmas: Mobapec- Mobiliário e Agro- Pecuária Limitada com sede em Carregosa; Arsol- Sociedade de Construções Arsol, Limitada com sede em São João da Madeira; Pinofil- Pinho, Noites & Filhos com sede em Arouca, as quais depois de rubricadas bem como os respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços competentes para apreciação e posterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE MEDALHAS PARA PROVA DE CICLOTURISMO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Disse ainda o senhor Presidente que se ia proceder à abertura de propostas para fornecimento de medalhas para prova de cicloturismo integrada nas Festas de La- Salette, apresentadas pelas firmas: Galeria da Arte da Medalha com sede no Porto e Bazar Desportivo Perdigão, com sede nesta cidade. Após a rubrica das referidas propostas assim como dos respectivos envelopes, a Câmara deliberou remetê-las a parecer técnico para posterior resolução.

===== FORNECIMENTO DE COFRES A PROVA DE FOGO PARA DISKETTES- ABERTURA DE PROPOSTAS: Pelo senhor Presidente foi dito que seguidamente se ia proceder à abertura de propostas apresentadas pelas firmas Megacomp- Equipamento e Consumíveis para Informática e Escritório, Limitada com sede no Porto e Aeminfor- mática- Acessórios Equipamentos Mobiliário, com sede em Lisboa, para fornecimento de cofres à prova de fogo para diskettes. Depois de rubricadas as referidas propostas bem como os respectivos subscritos, a Câmara deliberou submetê-las à apreciação do serviço competente, para posterior resolução.

===== COMPENSAÇÃO POR PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Pelo senhor Presidente foi dito que havia necessidade de aumentar a compensação paga a Fernando da Costa Felix, que presta serviço diário na ligação do motor de abastecimento de água a Nogueira do Cravo. A Câmara considerando que tal serviço obriga a permanente vigia, deliberou por unanimidade aumentar em mil escudos mensais, ficando assim a mesma do valor de sete mil escudos mensais, com efeitos desde Janeiro do corrente ano.

===== REPARAÇÃO DE ESCOLAS EM CESAR: Pelo senhor vereador Bartolomeu Rêgo, foi apresentado officio da Junta de Freguesia de Cesar, informando a Câmara da necessidade de efectuar arranjos na escola primária e pré- primária de Picôto, colocando-se à disposição da Câmara para realização das mesmas, caso não exista por parte desta, possibilidades para proceder à efectuação das reparações e atribua uma verba que possa fazer face aos custos dos trabalhos. A Câmara deliberou por unanimidade informar a referida Junta de Freguesia que aceita

24 JUL. 1990



a colaboração para realização das reparações necessárias nas respectivas escolas devendo apresentar posteriormente cópia das facturas da despesa efectuada a fim de ser reembolsada dos seus valores.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSIDIO A ESCOLA C+S DE CUCUJÃES: Seguidamente pelo senhor vereador Bartolomeu Rêgo foi apresentado ofício do Conselho Directivo da Escola C+S de Couto de Cucujães, solicitando reforço do subsídio atribuído na reunião camarária de vinte e dois de Maio passado, para a semana cultural, do valor de vinte e cinco mil escudos. A Câmara deliberou por unanimidade de conceder o referido subsídio.=====

===== ATRIBUIÇÃO DE SUBSIDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE NOGUEIRA DO CRAVO: Em continuação, disse ainda o senhor vereador Bartolomeu Rêgo, que a Junta de Freguesia de Nogueira do Cravo, solicitou através de ofício, o apoio da Câmara para realização da semana cultural naquela freguesia. A Câmara considerando a referida realização de interesse para as populações, deliberou por unanimidade conceder um subsídio do valor de cem mil escudos.=====

===== CONCESSÃO DE MATERIAIS A G.R.A.C.C. - Continuando disse ainda o senhor vereador Bartolomeu Rêgo que em seguimento da deliberação tomada em reunião camarária de dezanove de Junho findo, tinha sido solicitado pelo Grupo Recreativo e Cultural de Cidadãos o fornecimento também de noventa metros quadrados de platex branco, orçando o seu custo em cinquenta e cinco mil e oitocentos escudos, acrescido do Imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigor para reparação do tecto da sua sede. A Câmara deliberou por unanimidade conceder os referidos materiais até ao valor indicado.=====

===== SUBSIDIOS A JUNTA DE FREGUESIA DE SANTIAGO DE RIBA-UL: Pelo senhor Presidente foi apresentado ofícios da Junta de Freguesia de Santiago de Ribaul, solicitando subsídios para reparação de Dumper e ainda para acabamento da sala de cultura integrada no edifício da sede da Junta. A Câmara deliberou por unanimidade conceder um subsídio do valor de duzentos e cinquenta mil escudos para a reparação do Dumper e um subsídio de um milhão de escudos para acabamento da sala de cultura.=====

===== FORNECIMENTO DE MATERIAIS A JUNTA DE FREGUESIA DE CUCUJÃES: Pelo vereador senhor Arlindo Correia foi apresentado ofício da Junta de Freguesia de Cucujães, solicitando fornecimento de doze metros cúbicos de pedrinha branca e dois metros cúbicos de pedrinha preta para arranjos exteriores da sua sede. Depois de efectuado orçamento do custo previsto para os materiais soli-

24 JUL 1990

citados que se estimam do valor de cento e oitenta e quatro mil oitocentos e sessenta escudos, a Câmara deliberou por unanimidade fornecer à Junta de Freguesia os referidos materiais.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes processos de obras particulares e aditamentos, acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue, observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: AIRES FRANCISCO DE ALMEIDA, casado, residente no lugar de Silvaes, freguesia de Carregosa, deste concelho vem em aditamento ao seu processo número cento trinta e oito barra noventa, juntar exposição para reapreciação. A Câmara deliberou por unanimidade manter o despacho de indeferimento de dezanove de Abril de noventa fazendo-se realçar que, como apresenta, não se pode classificar a obra como de ampliação mas sim uma construção agregada. Reafirma-se o restante teor das informações prestadas, designadamente quanto à classificação do caminho.=====

ARLINDO ALVES DE BASTOS, casado, residente na Rua António Pereira Vilar, desta cidade vem em aditamento ao seu processo número novecentos e trinta barra oitenta e sete, referente a construção de habitação, requer licença para construção de uma mini-pista de Karting. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico quanto ao fim a que se deve destinar o lote para o que foi aprovado. Não será de ouvir o Governo Civil dado o indeferimento pelo que será desnecessária a apresentação de qualquer projecto nesse sentido.

A. S. MARTINS, LIMITADA, representada por Albano Alves da Silva residente em Lações de Cima, Oliveira de Azeméis, na qualidade de mandatário do processo novecentos e trinta e quatro barra oitenta e oito, referente à construção de uma unidade fabril, apresentar aditamento referente a alterações introduzidas ao projecto inicial, solicitando licença pelo prazo de três meses. A Câmara deliberou por unanimidade deferir não obstante não ter cumprido os afastamentos regulamentares. Atendendo a que a ampliação lateral se encontra soterrada em relação à via não se obriga a sua demolição, devendo no entanto ser levantado auto para o que se aplica a coima de vinte mil escudos.=====

PEDRO DOS SANTOS OLIVEIRA, casado, residente no lugar de Covada, freguesia de São Roque, vem em aditamento ao seu processo número cento trinta e quatro barra setenta e quatro, juntar exposição. A Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico, juntando os respectivos elementos (cál-

24 JUL. 1990



culos de betão armado, estrutura metálica, projecto eléctrico e projecto RITA).

===== ANTE- PROJECTO: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o ante-
- projecto da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Fajões, com
sede no lugar de Cruzeiro, freguesia de Fajões, para construção de um quartel,
num terreno inscrito sob o artigo rústico novecentos e oitenta e nove, sito
no referido lugar e freguesia. A Câmara deliberou por unanimidade que se pro-
ceda de acordo com a informação técnica que se transcreve: "Julgo que em pri-
meiro lugar será de ouvir a Direcção de Estradas de Aveiro e Direcção dos ser-
viços Regionais da Hidráulica do Mondego".=====

===== LICENÇAS DE LOTEAMENTO E ADITAMENTOS: Seguidamente o senhor Presiden-
te apresentou o pedido de ALBERTO DA SILVA CASTRO COELHO, ILÍCIO FERNANDES
COELHO E MARIA DA PIEDADE DA SILVA, residentes na Rua Frei Caetano Brandão,
desta cidade, que requerem na qualidade de proprietários, licença de loteamen-
to para o terreno com a área de três mil seiscentos e sessenta e sete metros
quadrados, inscrito na matriz sob os artigos urbano e rústico números novecen-
tos e sessenta e quinhentos e cinquenta e nove, da freguesia de Oliveira de
Azeméis, sito no lugar de Lações de Baixo, freguesia de Oliveira de Azeméis,
com as seguintes confrontações: norte com caminho e Maria Piedade da Silva,
sul Alcides Tavares Ferreira, nascente Alcides Tavares Ferreira e do poente
estrada Nacional número um. A Câmara deliberou por unanimidade deferir. Quan-
à Portaria duzentos e trinta barra oitenta e cinco não será de aplicar por
não ser critério desta e das anteriores Câmaras.=====

ANTONIO JOAQUIM ALMEIDA PEREIRA NOVO, casado, residente no lugar de Arribada,
freguesia de Cucujães vem em aditamento ao seu processo número sessenta e qua-
tro barra oitenta e nove requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por
unanimidade indeferir por se manter os fundamentos do despacho de dois de
Janeiro de noventa.=====

CAROLINA AUGUSTA TAVARES, casada, residente no lugar de Margonça, freguesia
de Cucujães, deste concelho, na qualidade de procuradora do processo número
cinquenta e cinco barra oitenta e nove, referente a loteamento simples, vem
em aditamento ao mesmo processo dar cumprimento à notificação, bem como jun-
tar dois exemplares do presente processo devidamente rectificadas a fim de
serem enviados à Direcção de Estradas de Aveiro. A Câmara deliberou por una-
nidade indeferir mediante o parecer da Direcção de Estradas de Aveiro.=====

===== VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Acto contínuo, o senhor Presidente apre-

24 JUL 1990

sentou o pedido de VITORINO DA SILVA COELHO, casado, residente no Lugar de Vila Chã, freguesia de São Roque, deste concelho, que requer viabilidade de construção de um bloco habitacional, num terreno com a área de seiscentos e quarenta metros quadrados, sito no lugar de Figueiredo, freguesia de Santiago de Riba Ul com as seguintes confrontações: norte António Alves, sul António Marques de Oliveira, nascente Valmor de Oliveira e do poente com caminho Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir mediante o parecer técnico.=====

===== VIABILIDADE DE RECONSTRUÇÃO: Em continuação o senhor Presidente apresentou o pedido de MARIA ADELAIDE SOUSA BASTOS, viúva, residente no lugar de Espinheira, freguesia de Oliveira de Azeméis que requer viabilidade de reconstrução do prédio com a área de duzentos e dois metros quadrados, sito em Cidacos, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte Maria de Jesus Silva, sul e nascente com Herdeiros de Manuel Luís e do poente com caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir como apresenta de acordo com a informação técnica, não se justificando a apresentação de onus real.=====

===== REVISÃO AO PROCESSO NÚMERO 95/90- VIABILIDADE DE CONSTRUÇÃO: Na prossecução dos trabalhos, o senhor Presidente apresentou o pedido de SERAFIM CORREIA RAMOS, solteiro, residente no lugar de Lomba, freguesia de Carregosa, deste concelho que vem em aditamento ao seu processo número noventa e cinco barra noventa, requerer a revisão do mesmo. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante a exposição da Junta de Freguesia pelo seu officio de dezasseis de Junho de noventa.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELAS AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se o destacamento das parcelas a seguir mencionadas obdecem aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: MARIA CELESTE DE PINHO SANTOS, solteira, residente no lugar da Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação de rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de quinhentos e noventa metros quadrados, a destacar do prédio rústico denominado "Mato das Arroteias", sito

24 JUL. 1990



no lugar de Terças, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área de mil quatrocentos e oitenta metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número cinquenta e um da freguesia de Macieira de Sarnes, em nome do seu proprietário Cipriano Alves dos Santos e Filhos, residente no lugar da Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte Eugénia Correia Peixoto, sul caminho público (Municipal), nascente caminho de servidão e do poente Manuel Martins Duarte, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente no lugar de Terças, Macieira de Sarnes. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado sul, com uma frente de dezoito metros com a via pública existente, caminho municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto-Lei quatrocentos e oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade revogar o indeferimento do despacho de quinze de Maio de noventa. Deferido devendo juntar cálculos de betão armado.

JOSE FERNANDO DE ALMEIDA CASTRO, casado, residente no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, deste concelho, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de mil e cinquenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Tonce (Coxo), freguesia de Loureiro, deste concelho, com a área de três mil e setecentos metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo rústico cinco mil oitocentos e dez e urbano números trezentos e sessenta e dois e trezentos e sessenta e três, da freguesia de Loureiro, em nome do seu proprietário António Júlio Pereira de Castro e Maria de Lurdes Azevedo Almeida, residentes no lugar de Coxo, freguesia de Loureiro, concelho de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte com habitação do próprio, sul com rêgo de água, nascente António Augusto Pereira Rainho e do poente com caminho, pelo que requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do lugar de Coxo, Loureiro. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado sul, com uma frente de vinte e cinco metros, com a via pública exis

24 JUL 1990

tente, caminho Municipal. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir nos termos do parecer técnico de vinte do corrente e que se transcreve: "Face ao esclarecimento agora prestado com a anexação do documento de posse, não se vê inconveniente no deferimento de acordo com o artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. A implantação deverá respeitar a planta topográfica escala um duzentos. Juntar cálculos de betão armado".=====

JOSE MANUEL BARBOSA DA COSTA LIMA, solteiro, residente no lugar de Quintã, freguesia de Macieira de Sarnes, desejando proceder à construção de um prédio para habitação com rés do chão e andar ou sótão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de novecentos e oitenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico sito no lugar de Ribeira, freguesia de Macieira de Sarnes, deste concelho, com a área de cinco mil seiscentos e sessenta metros quadrados inscrito na matriz predial sob o artigo rústico número oitocentos e trinta e quatro, da freguesia de Macieira de Sarnes, em nome do seu proprietário Amadeu Ferreira Pinto da Silva Praça, residente na Rua Doutor Simões dos Reis, freguesia de Oliveira de Azeméis, com as seguintes confrontações: norte com Manuel Fonseca da Silva, sul com Manuel de Almeida Aleixo, Joaquim Almeida Santos e caminho público, do nascente com caminho público, Manuel de Almeida Aleixo, Fernando da Silva Ferreira e José de Jesus Ferreira e do poente com caminho público, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença pelo prazo de doze meses. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Ribeira. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado poente, com uma frente de trinta e dois metros, com a via pública existente, caminho público. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obdece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir de acordo com o parecer técnico que se transcreve: "Será agora de conceder licença para o destaque nos termos do artigo segundo do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro. Juntar cálculos de betão armado. Quanto aos muros e rectificação do caminho deverá pedir a respectiva licença oportunamente".=====



===== DIREITO DE PREFERENCIA: Seguidamente o senhor Presidente apresentou o pedido de JOSE GONÇALVES PINTO, casado, residente no lugar de Outeiro, da freguesia de Santiago de Riba Ul, deste concelho de Oliveira de Azeméis e ALBERICO SANTIAGO MARQUES, casado, residente no lugar de Outeiro, da freguesia de Travanca, do referido concelho de Oliveira de Azeméis, pretendendo adquirir a Fausto da Costa Pinto, casado, residente no lugar de Vila Cova, da referida freguesia de Santiago de Riba Ul, um prédio rústico, composto de terreno de cultura e mato, sito no lugar da Lomba da freguesia de São Roque, a confrontar do norte com o caminho, nascente com José Soares da Costa, sul com caminho e do poente com Manuel Tavares da Costa e outros, inscrito na matriz sob o artigo mil quinhentos e treze, requerem lhes seja certificado se esta Câmara pretende usar do direito de preferência na transmissão, nos termos e para efeitos do disposto nos número um e dois do artigo cinquenta e oito e número um do artigo cinquenta e nove do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro. A Câmara deliberou por unanimidade certificar nos termos do parecer técnico que se transcreve: "Estes serviços nada têm a opor ao regime de compropriedade. Em caso de parecer favorável na certidão deve fazer-se constar que o prédio continua indiviso não conferindo a compropriedade qualquer direito de construir ou dividir em lotes para construção. Para este efeito haverá sempre que respeitar os Decretos- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro e cento sessenta e seis barra setenta"; não exercendo a Câmara do direito de preferência.=====

===== DESTACAMENTO DE PARCELA AO ABRIGO DO ARTIGO 2º DO DECRETO- LEI 400/84 DE 31 DE DEZEMBRO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de VIRGINIA MARIA DE SA CORREIA, casada, residente no lugar das Cavadas, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis, que desejando proceder à construção de um prédio para habitação, com rés do chão, comportando um fogo, numa parcela de terreno com a área de oitocentos e sessenta metros quadrados, a destacar do prédio rústico, sito no lugar de Cavadas, freguesia de Cucujães, deste concelho, com a área de dois mil metros quadrados, inscrito na matriz predial sob o artigo urbano número quinhentos e setenta e cinco da freguesia de Cucujães, em nome do seu proprietário Manuel Gomes Cruz (já falecido e que foi casado com Maria Laurinda Brandão Sá), residente em Cavadas, freguesia de Cucujães, concelho de Oliveira de Azeméis com as seguintes confrontações: norte Rufino José Correia (hoje José Maria Correia), sul Angelo Correia dos

24 JUL 1990

Santos (hoje Manuel da Silva Duarte), nascente Estrada Nacional número um e do poente Domingos Ferreira, requer a aprovação do presente projecto e a concessão da respectiva licença. O prédio situa-se dentro do aglomerado urbano existente de Cavadas, Cucujães. O prédio atrás identificado não foi objecto de destaque nos últimos dez anos. A parcela a destacar confronta pelo lado nascente, com uma frente de oito metros, com a via pública existente, estrada Nacional número um. Para efeitos de transmissão da referida parcela de terreno e considerando que o destaque obedece aos requisitos emitidos pelo artigo segundo do Decreto- Lei número quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, a Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== AUMENTO DE LOGRADOURO: Seguidamente, o senhor Presidente, apresentou o pedido de MANUEL FERREIRA HENRIQUES, casado, residente no lugar de Arrifaninha, freguesia de Carregosa, sendo dono e possuidor do prédio urbano, sito no lugar da Lomba, freguesia de Carregosa, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e nove, a confrontar do Norte com Flausino de Almeida, do sul com caminho, nascente e poente com Filomena Jesus Cabral. Pretendendo adquirir para aumento de logradouro da sua habitação, uma parcela de terreno com a área de duzentos e sete vírgula cinquenta metros quadrados sita no lugar da Lomba, freguesia de Carregosa, ficando a confrontar do norte com Flausino de Almeida, do nascente com caminho, do sul com Filomena Jesus Cabral e do poente com Filomena Jesus Cabral e caminho, a destacar do prédio pertencente a Herdeiros de Filomena Jesus Cabral, inscrito na matriz sob o artigo urbano duzentos e doze, que no seu todos tem as seguintes confrontações: norte com Manuel Vieira, sul, nascente e poente com caminho, requer para efeitos do disposto no número dois, alínea c) do artigo cinquenta e sete do Decreto- Lei quatrocentos barra oitenta e quatro de trinta e um de Dezembro, lhe seja certificado que a área a desanexar se destina a aumento de logradouro e quintal do seu prédio urbano acima identificado e que a superfície não é superior à percentagem fixada genericamente para logradouro, pela Câmara Municipal. A Câmara deliberou por unanimidade deferir mediante o parecer técnico que se transcreve: "Face ao esclarecimento agora prestado quanto às confrontações, informa-se o seguinte: estes serviços nada têm a opor à ampliação de logradouro, no entanto como a Câmara não tem fixadas as percentagens deixa-se à apreciação superior".=====

===== ARBORIZAÇÃO DA ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO: Seguidamente, pelo senhor vereador Marques Tavares foi dito que pretendia a Escola Secundá

24 JUL. 1990



ria Ferreira de Castro, que fosse feita a arborização de terreno daquela escola. A Câmara considerando de todo o interesse a referida arborização, deliberou por unanimidade proceder a estudo e preparação do local para a plantação de árvores em época própria.=====

===== ARRANJO E PAVIMENTAÇÃO DAS BERMAS NA ESTRADA DE TEAMONDE (CARREGOSA)

A VILA COVA DO PERRINHO (VALE DE CAMBRA)- TRABALHOS IMPREVISTOS: Pelo senhor Presidente da Câmara, foi dito, que face à informação dos serviços técnicos tinha sido solicitado ao empreiteiro a apresentação de preços unitários para realização de trabalhos imprevistos naquela empreitada. Depois de analisados os mesmos pelos serviços competentes verificou-se que os valores unitários são correspondentes aos preços correntes na praça, pelo que a Câmara deliberou por unanimidade aceitar a proposta apresentada e mandar efectuar os trabalhos da empreitada.=====

===== CONCURSO DE MONTRAS: Pelo senhor vereador Bartolomeu Rêgo, foi dito que se iria realizar uma vez mais o concurso de montras, integrado no programa de Festas de Nossa Senhora de La- Salette e que estando a organização a cargo da Associação de Comerciantes, seria no entanto necessário a Câmara oferecer quatro taças, bem como suportar os encargos de execução dos respectivos diplomas. A Câmara deliberou por unanimidade pagar as despesas referentes à realização dos diplomas bem como oferecer as quatro taças solicitadas.=====

===== CONSTRUÇÃO DE UM EDIFÍCIO ESCOLAR DE TRES SALAS EM VILARINHO, CESAR-
TRABALHOS A MAIS: Com base na informação dada pelos serviços técnicos, disse o senhor Presidente que havia necessidade de se proceder à vedação, arranjos exteriores e ligações de água e esgoto da escola de Vilarinho em Cesar, tendo-se contactado o empreiteiro construtor da referida escola para apresentar orçamento dos custos de execução dos respectivos trabalhos a mais. Após análise do citado documento, considerando os serviços técnicos serem os preços aceitáveis, verificou-se que o valor total da obra é de três milhões trezentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e noventa e oito escudos, não incluindo imposto sobre o Valor Acrescentado à taxa em vigôr. A Câmara tendo em conta a urgência da realização da obra em causa, a fim da escola começar a funcionar no próximo ano lectivo, deliberou por unanimidade aceitar o orçamento apresentado pelo empreiteiro Manuel Soares da Costa, Limitada e mandar executar de imediato a obra em causa.=====

===== EXPOSIÇÃO SOBRE A PONTE DA LINHA FERREA E SEUS ACESSOS: Em continua-

24 JUL. 1990

ção dos trabalhos foi ainda apresentada pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista, explanação quanto à ponte sobre a linha do Vale de Vouga e seus acessos. Após a leitura da exposição em causa, que se dá como transcrita, ficando arquivada em anexo ao livro de actas, o senhor Presidente esclareceu que a referida obra está acordada para execução em colaboração com a firma Opca, estando a aguardar-se a altura em que melhor convém a esta para realização da mesma. Mais disse que não é estranho ao facto dos transtornos que causam a referida ponte ao trânsito no local, bem com reconhecer a irregularidade do piso e falta de passeios para peões, com possíveis consequências. Disse ainda que iria solicitar aos serviços técnicos que fossem junto da referida firma pressionar para que a obra se realize no mais curto espaço de tempo possível, uma vez que a mesma se encontra inscrita em Plano de Actividades e a despesa com a sua execução será compensada em parte pelo valor da ocupação do terreno onde se encontra o estaleiro.=====

===== EXPOSIÇÃO SOBRE LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: Pelos vereadores eleitos pelo Partido Socialista foi apresentada uma exposição sobre anomalias verificadas no procedimento de construção particular no gaveto da Rua Bento Landureza. Depois de efectuada a leitura da referida exposição que ficará arquivada em anexo ao livro de actas, foi dito pelo senhor Presidente que tinha tomado já conhecimento do facto apresentado, não podendo deixar impune o responsável por aquela situação. A Câmara deliberou por unanimidade enviar um fiscal Municipal ao referido local, a fim de constatar o facto e levantar o respectivo auto de notícia.=====

===== PEDIDO DE POSIÇÃO SOBRE INCOMPATIBILIDADE DE ACTIVIDADES: Pelo senhor vereador Gaspar Domingues, foi apresentada uma exposição quanto ao facto da possível existência de incompatibilidade entre o exercício da sua profissão como arquitecto e a actividade de vereador municipal. Após a leitura da referida exposição, que fica arquivada em anexo ao livro de actas, foram apreciados os pontos ali esclarecidos, quanto a três projectos apresentados pelo mesmo e que se encontram ainda pendentes de resolução camarária e em situações diferentes. O primeiro projecto, pertencente a um particular, teria sido apresentado para apreciação da Câmara antes da sua eleição como vereador e aguarda parecer da Comissão de Coordenação da Região Norte. O segundo com ante-projecto já aprovado pelo Orgão Autárquico diz respeito ao Lar Pinto de Carvalho e o terceiro que julga muito em breve será apresentado um ante-

24/7/90

excm. Sr. Presidente.

O plano para 1990 tem previsto a rectificação da ponte sobre a linha férrea do Vale do Vouga em Oliveira do Bairro e seus acesos, tendo como código de projecto e orçamento o n.º 35/0403-09-04.07.

Todas as intervenções inscritas no plano entendem deverem ser estudadas, planeadas em tempo que satisfaga o mesmo, dando naturalmente prioridade a certos serviços ou obras. A partir de tudo que este é o plano é prioritário, todavia sabemos bem que o plano é uma peça utópica da Câmara, satisfazendo muitas vezes apenas compromissos eleitorais.

Julgamos que as obras aqui referidas são de verdade prioritária. A largura da Ponte e seus acesos são prof. Fervem de si, por se estudar ao longo das instalações de Pro. Lente, deve haver um especial atenção da Câmara.

Com um trânsito intenso a que a ponte não é adequada, para além dos acesos a Ponte de Cidre, o mesmo embora esteja limitado a velocidade de 30 km/h conforme um indicador a placa, vive quase sempre a 130 km/h.

Com um piso bastante irregular e com cedências, bem como em tempo bastante de todas as entradas e mal defendidas, a par do aumento análogo feito de ambos os lados de uma, com camionetas

bastante pesada, é um peso de 10 e um
perigo constante para o peão que tem de cir-
cular na faixa de rodagem. O perigo é constante
e diariamente, vários desastres embora sem serem
fatais "como de um comandante de Bombeiros",
tem sucedido e continuam.

Depois de Proleite, a via está rectificada e
apresenta um largura satisfatória, mas de proleite
até à ponte inclusivé, a largura deve ser recti-
ficada rapidamente e o pavimento arranjado.

Não poderão ou deverão a proleite compartilhar com
os outros? Não deverão dar contrapartidas grandes
agora as suas instalações estão praticamente dentro
de cidade e todo o seu trânsito incluindo o peso-
do atravessa as artérias da mesma? Não será a pro-
leite a grande beneficiária embora também o seja
a comunidade e toda a povo?

Propomos ao Sr. Presidente que a Câmara consi-
dere prioritárias estas obras, mandando de imediato
proceder aos seus estudos e de seguida a execução
da mesma.

~~Caro Sr. Presidente, nomeio Sr. Almeida~~
~~de Sr. Almeida, Sr. Almeida~~
Confirma-se voluntariamente

24/7/90

/

Excm. Sr. Presidente

Como sabe, assim como os meus colegas, sou arquitecto, uma actividade profissional que estando incompatível com a minha função de vereador nesta Câmara, embora me conesse nas tarefas que me são responsabilidades.

Embora pouco ou nada projecte para esta Câmara, a influência política assim o determina, sempre aparece os trabalhos de renovação que não acabam fazer os revisores do partido dono de novo caminho.

Face ao momento passado e presente, por que o futuro terá obrigações de o resolver de harmonia com a minha consciência e função dentro da R. Câmara, gostaria de obter da mesma um parecer que defenisse concretamente a minha função face a 3 projectos que tenho entre mãos.

1 - O Sr. D. António ^{por} queda de ficha submeter a apreciação desta Câmara em projecto com a minha assinatura e que tem ou foi registado com o n.º 16/89 e que aguarda desde Março o parecer da C. C. R. N. Este projecto como é óbvio pelo registo das entradas na Câmara entra de minha eleição como vereador.

2 - Tenho entre mãos dois projectos. Um com

O anti-projecto foi aprovado pela Câmara, lar e
Pinto do Cavalho, e outros que julgo brevemente
será em ante projecto também submetido a
apreciação de mesmo, Bombeiros Voluntários de
Fajões

3. - Quero sr Presidente que a câmara disenta
e vote qual a minha posição, a minha postura
perante os referidos projectos.

4. - Do primeiro projecto julgo por mim ser
fácil a resolução. Quanto aos outros não sei
qual a lei como a câmara pretende se deve re-
solver tal assunto. Fortaria sim que a câmara
de no que de decisão não prejudicasse as
associações de solidariedade social e que
se destinarem tais projectos.

5. - Seja qual for o veredicto da câmara, gos-
taria que o mesmo fosse bem defendido,
muito concreto e que não atróplasse a lei.
Não quero ficar numa posição duvidosa, a lei
é lei, deve ser respeitada e nos temos
o dever de a cumprir e fazer cumprir.

ANTONIO DA SILVA



- projecto para apreciação do órgão executivo, refere-se ao edifício dos Bombeiros Voluntários de Fajões. Solicitando discussão e votação quanto à sua posição perante os projectos indicados, informa que o primeiro caso, será de fácil resolução, o mesmo não acontecendo com os dois casos seguintes, que como Associações de Solidariedade Social, gostaria que as mesmas não fossem prejudicadas. Face ao exposto e após apreciação da questão apresentada foi deliberado solicitar parecer à Comissão de Coordenação da Região Norte, para concreta e legal resolução.=====

===== PROPOSTA SOBRE FORNECIMENTO DE ÁGUA AO CONCELHO: Seguidamente, foi também apresentada pelos senhores vereadores eleitos pelo Partido Socialista, uma proposta para ser efectuado estudo e resolução do problema de abastecimento de água ao concelho. Feita a leitura da referida proposta, a qual ficará anexada ao livro de actas, foi a mesma posta à discussão, esclarecendo o senhor Presidente, que é preocupação do executivo achar solução para tal problema, aliás já abordado e deliberado em reunião anterior. Mais disse que existia já efectuado um estudo geológico e aquífero, indicando a localização de mini-hídricas, que poderiam permitir o abastecimento total ao concelho, não sendo no entanto de colocar de parte a possibilidade de estudo de fornecimento de água através da barragem de Lever, ou mesmo no futuro através da barragem de Alvarenga que se encontra em preparação preliminar. A Câmara está unanimemente de acordo com a execução da investigação sobre o assunto, na intenção de permitir melhor qualidade de vida a todo o povo Oliveirense.=====

===== MINUTA =====

===== INSTALAÇÃO DO POLO DE OLIVEIRA DE AZEMEIS DO CENTRO DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL DA INDÚSTRIA DE CALÇADO: Acto contínuo, o senhor Presidente apresentou o ofício DP-AA barra mil quinhentos e sessenta e sete de doze de Julho corrente do Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado, com sede em São João da Madeira, referente à instalação do Polo de Oliveira de Azeméis do Centro de Formação Profissional da Indústria de Calçado, em edifício cedido por esta Câmara, enviando cópia do projecto apresentado à Direcção de Serviços de Instalações do Instituto de Emprego e Formação Profissional, com vista a aprovação e desbloqueamento de verbas para a sua realização, solicitando a esta Câmara disponibilidade na obtenção de licença das obras de conservação, de ligação ao sistema público de abastecimento de água e de ligação eléctrica. A Câmara, analisado o processo, deliberou por unanimidade dar o

24 JUL. 1990

seu parecer favorável.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA INDÚSTRIA: Acto contínuo, foi apresentado o requeri-
mento de MELO, OLIVEIRA & REIS, LIMITADA, com sede no lugar de Gandra, fregue-
sia de Cesar, deste concelho de Oliveira de Azeméis, em que solicita, para
efeitos de arrendamento, lhe seja certificado em como não há impedimento le-
gal na instalação de uma indústria de metalurgia, no rés do chão e andar do
seu prédio inscrito na matriz sob o artigo cinquenta e um, a confrontar de
norte com Basílio Correia de Aguiar, sul e poente com Margarida de Oliveira
Melo e nascente com Largo da Feira, sito no mesmo lugar e freguesia. A Câmara
deliberou por unanimidade deferir de acordo com a informação da Junta de Fre-
guesia.=====

===== INSTALAÇÃO DE UMA PEQUENA OFICINA: Seguidamente foi apresentado o
requerimento de MARTINHO PEREIRA HENRIQUES, residente no lugar de Faria de
Baixo, freguesia de Vila de Cucujães, deste concelho de Oliveira Azeméis em que soli-
cita lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de uma
pequena oficina de calçado, no rés do chão do seu prédio, sito no lugar de
Muroiço, freguesia de Vila Chã de São Roque, deste concelho. A Câmara delibe-
rou por unanimidade que apesar da informação da Junta de Freguesia ser favo-
rável, deferir a título precário.=====

===== Seguidamente, sob proposta do senhor Presidente e para efeitos de se
tornar executória esta deliberação, resolveu a Câmara que a seu respeito fos-
se lavrada a presente minuta, nos termos do número quatro, do artigo oitenta
e cinco do Decreto- Lei cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março
que no final da reunião foi lida e aprovada por unanimidade de votos. E eu,

José de Almeida Pereira Chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

José de Almeida Pereira
Alcides da Silva
Alcides da Silva

~~ESTERÇA ANTONIO DE MOURA EM MOURA~~
Conselheiro
Conselheiro
José de Almeida Pereira

24/7/90

Ex.^{ma} Sr. Presidente

Tem sido uma constante desde janeiro a luta travada pelo vereador do pelourço quanto ao problema de águas em Nogueira do Cravo, alertando nas sessões o sr. Engenheiro Técnico Amaroante para a resolução do referido problema. Tem o assunto sido protelado por razões que não entendemos; ou o funcionário despreza as alertas e ordens do vereador, ou os serviços não tem capacidade para a sua solução o que deveriam honestamente declarar.

Nestas últimas sessões a gravidade do assunto levou a discussão mais profunda, tendo o funcionário responsável tendo a resolução do mesmo levando a Câmara a situação gravosa detetada felizmente a tempo.

Essa cause esta a água não só para Nogueira do Cravo mas para todo o Concelho. Elemento indispensável para a boa qualidade de vida que todos defendemos, e que sempre é o chamado utilizado quando há interesses, deve, segundo a lei, ser visto e estudado em profundidade.

Na última sessão levantaram-se as questões, todavia gostaríamos que a mesma fosse bem definida e estudada porque será indispensável ao trabalho essencial para o novo plano directivo Municipal.

Amém Popom.

1.º que seja feito o levantamento geológico - 2
co e a riqueza a guifera do nono canelho

2.º Abrir as entidades responsáveis pelo
fomecimento de água através de barragem de
Lever e que servirá S. João de Macleir, para
estudar a possibilidade do seu funcionamento.

3.º Naturalmente para estes latitudes deverão ser
empontados, optando-se por o que nos oferecer
melhor condições.

4.º Só assim senhor presidente, planejando,
estudando, definindo metas ou objectivos,
severna capaz de dar a todos os nossos
municípios aquilo que esperam de nós,
na melhor qualidade de vida

~~Coriofano Valente de Jesus Costa~~

Coriofano Valente de Jesus Costa
do ~~governo~~ ~~governo~~ ~~governo~~